

APROVADO  
EM 05/02/2021  
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ

EXMO. SR.  
GLEIDSON BUENO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO N° 001/2021

**MAYDSON ALMEIDA**, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA - À Excelentíssima Prefeita Municipal, através da secretaria competente que seja analisado a viabilidade de instituir o Programa REFIS (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guaraí – Tocantins).

JUSTIFICATIVA - A presente indicação ao Projeto de Lei tem por objeto instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Guaraí – REFIS MUNICIPAL de 2021 – para pagamento dos créditos Tributários inscritos em dívida ativa de pessoas físicas ou jurídicas, de forma parcelada com desconto nos acréscimos de juros e da multa de dívida ativa. O Programa proposto permitirá o parcelamento dos créditos Tributários, desde que a adesão ao parcelamento seja formalizada pelo interessado a Secretaria da Fazenda. O Projeto de Lei indicado justifica-se pela necessidade de possibilitar a regularização de Débitos Fiscais Judicializados e administrativos, muitos deles sem efetividade no retorno da Receita aos Cofres, possibilitando a medida como política eventual e excepcional, arrecadação de montante de créditos Tributários, significativos como receita própria aos Cofres Públicos, o que se reverterá em serviços públicos aos Municípios.

Gabinete do vereador, 01 de fevereiro de 2021.

Nilo Farinha

/VEREADOR

MAYDSON ALMEIDA  
Vereador

F. B.  
Garcia Macuto Rom  
VEREADOR

Prof. Rita Lopes  
VEREADORA